



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
17/11/2015

**REQUERIMENTO** n.º 32/2015

*Jay*  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** a Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral**, no sentido que o mesmo informe nossa Casa de Leis se existe alguma notificação para o proprietário do imóvel com galpão construído e que está sem seu devido uso, com entrada localizada ao lado da Empresa FBV Engenharia no centro da Cidade de Canas, para que o mesmo realize a limpeza da área ou para que a própria Prefeitura Municipal realize a referida limpeza utilizando a Lei Municipal n.º 383 de 22/05/2009 e envie os custos do referido serviço ao proprietário do imóvel supra citado.

**JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se faz necessário haja visto que a área acima mencionada está localizada no centro da Cidade de Canas e possui um grande galpão instalado e sem sua devida utilização e manutenção. Local este completamente tomado pelo mato e criadouro de animais peçonhentos, inclusive com condições ideais para proliferação do mosquito da dengue, sendo caso de saúde pública.

Vale ressaltar ainda que, mesmo a Administração Municipal não conseguindo notificar o proprietário da área, a legislação pertinente, permite nesse caso de saúde pública, a Prefeitura Municipal através da Diretoria de Obras realizar a limpeza de toda área, e, posteriormente cobrar através dos trâmites legais esses custos, já que a referida área comprovadamente trás riscos a saúde dos moradores próximos.

Outrossim que seja dado ciência desta Indicação ao Ilm.º. Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Luiz Arnaldo Zanin.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

*João Antonio Marton Neto*  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Vereador - PSB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 17/11/15

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

*Lucimair Aparecido do Amaral*  
Ver. Lucimair Aparecido do Amaral

Presidente